

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 14145 , DE 8 DE NOVEMBRO DE 1979

Denomina RUA EUGENIO FREDIA-NI a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA EUGENIO FREDIANI a atual Rua "8" do loteamento Chácará Santa Luiza, situado no Bairro " Cidade de Deus ", em Taubaté.

PARAGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

> " RUA EUGENIO FREDIANI Comerciante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto enerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de novembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO PREFEITO_MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni